

RESOLUÇÃO Nº 17, de 16 de MARÇO de 2022.

Delibera pela aprovação do Edital de Chamamento Público para rateio dos recursos do FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 16 de março de 2022**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público de 2022 para o rateio dos recursos do FMDCA, relacionados a Campanha Legal – Pacto pela criança de 2021.

Art. 2º - O Edital supramencionado tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de março de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023